

1

ATA 329

2 Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se a reunião
3 extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede na
4 Rua Joaquim Nabuco nº 59 e virtualmente através do aplicativo google meet sob a
5 convocação de sua presidente Mônica Mongruel. Fizeram-se presentes os seguintes
6 **conselheiros titulares governamentais:** Monica Mongruel, Sandra Regina W. Cisco e Thais
7 do Prado Dias Verillo (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG);
8 Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal de Educação); Maira Martins de
9 Hollebem (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública) e Guilherme Rodrigues
10 Gorchinski (Secretaria Municipal de Governo). **Os conselheiros titulares não**
11 **governamentais:** Ines Chuy Lopes (Entidades de Média Complexidade); Cristiane Maier
12 (Entidades de Proteção Social Básica); Regina Rosa Pedrozo Rosa (trabalhadores da área).
13 **Os conselheiros governamentais suplentes:** Tatyana Denise Belo (Fundação Municipal de
14 Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG) e Maristela Guarnieri (Secretaria Municipal de
15 Indústria, Comércio e Qualificação Profissional). **Os conselheiros não governamentais**
16 **suplentes:** Acir Claro dos Santos (Entidade de Alta Complexidade). A Secretária Executiva
17 Carla Bühner Salles Rosa. Estiveram presentes as Assistentes Sociais Taisa de Cássia
18 Gomes (FASPG) e Consuelo Szczerpa Lopes (Ministério Público). Justificaram a ausência
19 os conselheiros: Rosângela Caldeira Legat e Márcia Fidelis. A reunião contou com a seguinte
20 pauta: 1-Apreciação e aprovação da pauta; 2- Apreciação e aprovação do Plano Municipal de
21 Contingência para o Enfrentamento à Covid-19 no Âmbito do Sistema Único de Assistência
22 Social – SUAS. A presidente Mônica iniciou a reunião às 14:05 horas cumprimentando os
23 presentes e agradecendo a presença. Primeiramente, a pauta foi colocada em apreciação e
24 após aprovada o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento à Covid-19 no
25 Âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A presidente Mônica apresentou o
26 Plano colocando que o mesmo foi elaborado pelo Comitê de Enfrentamento a Covid 19 da
27 FaspG e não é um documento estanque, será revisado e atualizado periodicamente, sofrendo
28 as alterações necessárias conforme se apresenta a realidade social. Monica colocou que o
29 documento não será lido nesta reunião porque é extenso e todos os conselheiros tiveram
30 acesso prévio ao documento para leitura e considerações. Na sequência, chamou a
31 assistente social Taisa para realizar a explanação sobre o mesmo. A A.S. Taisa colocou que
32 o documento foi elaborado em conjunto com os Departamentos que compõem a FASPG,
33 tendo como finalidade principal determinar as ações da rede socioassistencial no
34 enfrentamento da pandemia. Enfatizou que o plano tem prazo de vigência, assim que o
35 estado de emergência em saúde for encerrado o plano também perde a validade. Foi
36 questionado qual o prazo para as atualizações do documento. Foi informado que o Comitê
37 tem reuniões semanais e sempre que necessário o plano será atualizado. Foi apresentado o
38 parecer do CMAS que comporá a Resolução, conforme segue: o Plano Municipal de
39 Contingência para o Enfrentamento à Covid-19 no Âmbito do Sistema Único de Assistência
40 Social – SUAS. O documento é referência para a Política Municipal de Assistência Social no
41 município, determinando o funcionamento do SUAS durante a situação de emergência em
42 saúde pública e no período pós-pandemia, garantindo que os serviços e atividades essenciais
43 supram as demandas das populações mais vulneráveis e em risco social. É importante
44 destacar que o Plano contempla o desenvolvimento de medidas voltadas à proteção dos
45 usuários do SUAS durante o período de isolamento social, o apoio à prevenção da
46 contaminação pelo coronavírus e a diminuição de seus impactos. O Plano se estende para a
47 segurança dos profissionais envolvidos no atendimento às famílias e pessoas atingidas, a
48 atenção quanto à sobrecarga de trabalho e a exposição às situações de risco (físico e
49 mental), visando a garantia de condições de trabalho adequadas, levando em consideração a
50 necessidade de proteção, segurança e educação permanente para os trabalhadores do
51 SUAS. O CMAS ressalta que a garantia da segurança de renda, através das transferências
52 de auxílio/benefício para as famílias mais vulneráveis e em risco social deve ser priorizada
53 neste momento, não substituindo os Serviços e Programas do SUAS, os quais são de
54 fundamental importância para as intervenções de acolhida, convivência e proteção, para além

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

55 da renda. Após a apresentação, os conselheiros solicitaram a inclusão do acompanhamento,
56 revisão e atualização que deve ocorrer periodicamente com o Plano e, também, que será
57 desativado no momento do encerramento da situação de calamidade pública pelo Ministério
58 da Saúde. A presidente Monica colocou em aprovação o Plano Municipal de Contingência
59 para o Enfrentamento à Covid-19 no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,
60 aprovado por unanimidade **conforme Resolução/CMAS/Nº15/2020**. Foi comentado que
61 haverá a reunião ordinária do CMAS na próxima semana com demanda para a Comissão de
62 Acompanhamento do SUAS e do Fundo Municipal de Assistência Social, a documentação
63 será repassada na sequência. Esgotados os assuntos da pauta, a presidente Monica
64 Mongrueel encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida pela
65 secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos
66 conselheiros presentes.

67 Carla Bühner Salles Rosa _____

68 CPF 445205739-04

69 Monica Mongrueel _____

70 CPF:787 741 959-72

71 Sandra Regina W. Cisco _____

72 CPF: 726.394.589-49

73 Thais do Prado Dias Verillo _____

74 CPF:042 454 089 44

75 Leni Aparecida Viana da Rocha _____

76 CPF: 319.665.009-04

77 Maira Martins de Hollebem _____

78 CPF:032 981 869 45

79 Guilherme Rodrigues Gorchinski _____

80 CPF: 071.449.559-00

81 Ines Chuy Lopes _____

82 CPF: 709.394.549-04

83 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____

84 CPF: 801.358.209-44

85 Tatyana Denise Belo _____

86 CPF: 052.293.819-14

87 Acir Claro dos Santos _____

88 CPF: 014.248.829-15

89 Cristiane Maier _____

90 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____

91 Maristela Guarnieri _____